

ERRATA: Tempo máximo de fonação para avaliação da função pulmonar

No artigo, “Tempo máximo de fonação para avaliação da função pulmonar”, com número DOI: 10.1590/1982-0216/20212349720, publicado no periódico *Revista Cefac* 2021;23(4):e9720, na afiliação de autor (página 1):

Onde se lia:

Marco Aurélio de Valois Correia Junior^{2,3,4}

e

⁴ Universidade Federal da Paraíba – UFPB, Programa de pós Graduação Associado em Educação Física, Recife, Pernambuco, Brasil.

Leia-se:

Marco Aurélio de Valois Correia Junior^{2,4}

e

⁴ Programa Associado de pós Graduação em Educação Física, UPE/UFPB, Recife, Pernambuco, Brasil.